

Ocorre que a comprovação material se limitou a breves extratos de conversas privadas, os quais isoladamente, não possuem o condão de desconstituir o descumprimento das medidas sanitárias.

Por outro lado, eventuais penalidades aplicadas pela autoridade administrativa devem ser regidas sob os parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade. Dessa forma, por ora, considera-se desarrazoada a penalidade de suspensão do alvará de funcionamento.

Dessa forma, revoga-se a suspensão do alvará anteriormente aplicada, aplicando-se tão somente a pena de advertência ao estabelecimento, autorizando o retorno das atividades empresariais do estabelecimento notificado, apenas para o funcionamento de Delivery e sistema "Pegue e leve", enquanto perdurar a pandemia.

Contudo, registra-se desde já que em caso de constatação de novo descumprimento das medidas administrativas que visam o combate a transmissão do Covid-19, será determinada nova suspensão do alvará de localização e funcionamento, inclusive com a possibilidade de interdição do estabelecimento, sem prejuízo do acionamento da autoridade policial competente para averiguação de eventual crime contra a saúde pública (art. 268 do Código Penal).

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Desta feita, registre-se, publique-se, intime-se.

Paulo Jacinto/AL, 09 de setembro de 2020.

**MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA**  
Prefeito do Município de Paulo Jacinto- AL

**Publicado por:**  
Carlos Rogério Macedo Silva  
Código Identificador:6DE1DA05

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO/CANCELAMENTO**

Processo nº 0713-0011/2020  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 24/2020  
Tipo: Menor preço item.  
Objeto: Locação de Chromebooks para a Prefeitura Municipal de Pilar/AL  
Data de realização: 14 de setembro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.

UASG: 982837  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: [comissaopilar@gmail.com](mailto:comissaopilar@gmail.com).

O PREGÃO ACIMA FOI CANCELADO A PEDIDO DA SECRETARIA SOLICITANTE, PARA ATENDER AS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL. DEVENDO SER REALIZADA ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, POSTERIORMENTE SERÁ MARCADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO REFERIDO PREGÃO.

Pilar/AL 10 de setembro de 2020.

**ESTEFANIA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:2ABCE676

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0619-0025/2020  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 22.1/2020 (2ª chamada)  
Tipo: Menor preço item.  
Objeto: Aquisição de Aparelho de Raio X para a Prefeitura Municipal de Pilar/AL

Data de realização: 30 de setembro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.  
UASG: 982837  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: [comissaopilar@gmail.com](mailto:comissaopilar@gmail.com).

Processo nº 0527-002/2020  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 29/2020  
Tipo: Menor preço item.  
Objeto: Aquisição de Pneus e acessórios destinados a Prefeitura Municipal do Pilar/AL.  
Data de realização: 01 de outubro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.  
UASG: 982837  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: [comissaopilar@gmail.com](mailto:comissaopilar@gmail.com).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2019**

**PE - 05/2019**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.  
CONTRATADO: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ sob n. 11.399.304/0001-90  
OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato nº 08/2019, PRORROGADO até 26/03/2021**  
Do Valor Mensal: R\$ 25.248,00  
Data da assinatura: 26/03/2020  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.  
CONTRATANTE: Renato Rezende Rocha Filho e Luiz Marcelo Santos de Andrade, CONTRATADO.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:A7F491F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**DECISÃO**

Processo nº 0909 - 0018/2020  
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração  
Assunto: Solicitação de Penalidade – JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME.

**DECISÃO**

Com fundamento nos fatos expostos nos autos, e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação –CPL, decide Rescindir a Ata de Registro de Preços nº 92/2020 com a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME, inscrita no CNPJ nº 26.193.511/0001-60 aplicar multa de 2 % do valor total registrado, equivalente a R\$ 626,22(seiscientos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), conforme item 13.2 "II" da ARP Nº 113/2019 a ser recolhida na conta do Município dePilar/AL,concomitante com a pena de impedimento de licitar e contratar com o Município dePilar/AL, pelo prazo de 2 (dois) anos, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com não entrega dos produtos.Fica facultada o prazo de 10 (dez) dias uteis, contado da publicação dessa decisão para apresentação de defesa.

Pilar/AL, 10 de setembro de 2020.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2017

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:26D431DC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

# Rachaduras no Farol surgiram em 2018

## Informação é de moradores do bairro; Defesa Civil de Maceió investiga fissuras em imóveis, mas não há prazo para laudo oficial

EVELLYN PIMENTEL  
REPORTER

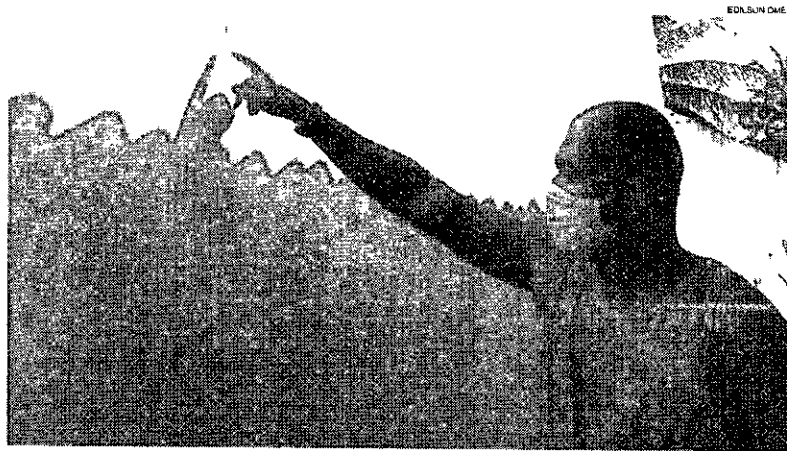
A Defesa Civil de Maceió investiga o aparecimento de rachaduras em imóveis no bairro do Farol de Maceió com moradores da Rua Tenente Antonio Oliveira, as fissuras começaram ainda em 2018, mas que não chegaram a fazer associação ao afundamento que atingiu Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto. Ainda segundo moradores, o processo tem se intensificado desde o início do ano. Ainda não há definição das causas. O processo de afundamento de solo dos bairros em Maceió é apontado pelo Serviço Geológico do Brasil como decorrente da extração de sal-gema. Vem afetando mais de 40 mil moradores. A situação de calamidade pública nos locais atingidos foi decretada no fim de 2018 e renovada por duas vezes, a última no primeiro semestre deste ano.

Ontem (10), equipes da Defesa Civil de Maceió estiveram no local e visitaram sete imóveis. Três deles foram avaliados a partir do chamado 'previo de moradores'. Segundo o órgão, os imóveis serão monitorados e uma nova visita deve ocorrer no próximo mês. Entretanto, não há prazo para emissão de laudo.

"Tinham três casas agendadas a Defesa Civil já tinha lá no mês passado e voltou. Lá no local outros moradores apontaram que tinham rachaduras. Os imóveis foram avaliados pela equipe e os moradores foram orientados a informar à Defesa Civil qualquer anomalia. A Defesa Civil vai continuar o monitoramento. Podem voltar mês a mês, foram feitas orientações e os moradores foram orientados a informar para ser realizada uma revisita. Não tem prazo para o laudo. O levantamento feito hoje [ontem] é uma investigação que depende do que vai sendo encontrado, do que vai sendo necessário de informações", pontua o órgão.

A casa dos avós de Vanessa Sabino foi uma das visitadas pela Defesa Civil. Os avós dela tem 90 anos e há mais de meio século vivem no local.

"As rachaduras começaram a aparecer em 2018. A primeira foi na garagem, uma coisa bem simples que passava despercebido. Mas aí foi aumentando. O meu avô sempre foi muito zeloso com a casa, e percebemos por conta disso, que todo fim de ano ele sai ajustando, vendo o que tem para fazer, então não vimos que estava aparecendo e quando foi em maio agora, piorou. Foi aparecendo mais rachaduras e



Processo de danos nos imóveis tem se intensificado desde o início do ano, segundo proprietários que temem problemas ainda maiores.

onde tinha está abrindo mais. A gente está temerosa porque meu avô mora ali há 51 anos, todo dinheiro que ele ganhou investiu na casa, tem um vínculo emocional muito grande", conta.

Vanessa diz ainda que os vizinhos tem relatado o aparecimento de rachaduras, mas

ela acredita que várias casas da rua estejam na mesma situação. Agora, os moradores visitados aguardam uma definição do órgão.

"Na primeira vez que minha prima entrou em contato com a Defesa Civil, eles foram em outubro/novembro do ano passado e ficaram de mandar

um laudo, terminou que esse laudo nunca chegou. Aí entrei em contato novamente, no mês passado eles foram lá e pediram para ligar novamente para saber o resultado. Quando eu liguei, me informaram que não havia nada relacionado ao problema do Pinheiro e que era necessário chamar um técnico

para fazer reparos. Só que fui informado aos vizinhos que caso houvesse rachaduras informassem porque tinha a ver. Ai essa semana eles ligaram informado uma nova visita e vieram. E nos disseram que dia 10 de outubro entrassem em contato novamente para uma nova visita", detalha.

# Investigação dirá se há associação com a instabilidade de solo

No imóvel de Ubirajara de Souza as rachaduras foram confundidas com dilatação do reboco. Segundo ela, o problema só foi identificado quando ao retirar o reboco, observaram que o apoio também havia rachado.

"Como a casa é de esquina a gente achou que o problema estava no reboco, que estava caindo, então pensamos que

quando fosse fazer uma reforma a gente consertaria, isso já tem uns dois anos. A gente estava aguardando, só que aí começou a piorar, e foi quando percebemos que realmente estava atingindo o tijolo. Quando eu vim morar na casa, há cinco anos eu reformei e não tinha nada de errado na casa", destacou.

O morador afirma que está

preocupado, mas que ainda é cético para dizer que a situação de seu imóvel está relacionada ao afundamento de solo, no entanto, diz acreditar que "tem algo de errado" nos imóveis.

A Defesa Civil tinha informado que era para observar, saber dos vizinhos se havia algo diferente, mas aí começou a aparecer em boa parte

das casas. E aí começamos a nos preocupar, ligamos para a Defesa Civil para ela olhar. E agora eles vieram fazer uma nova análise. Eles dizem que tentos que esperar um pouco, que vão avaliar o solo. Mas não tem nada definido ainda não. Eles nos disseram que vão fazer um relatório. Eu não sei se tem relação com o Pinheiro, mas tem algo erra-

do com o solo e não é só na minha casa, em outras casas também, que tem coisa errada tem", pontua o morador.

A investigação deve servir para determinar se o fenômeno no bairro do Farol está relacionado com a situação nos bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto.

"A intenção desses levantamentos é investigar se o

fenômeno está se estendendo para outras áreas. Investigar se as fissuras e fraturas identificadas estão associadas à instabilidade do solo que afetou os bairros de Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto ou não", explicita o geólogo do Centro Integrado de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil (Cidades) Antoniom Guetter (E.P.).

RIBTO X. E PNEUS.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS  
CONVOCACÃO Nº 01/2020-SSP-2020  
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
Preço Eletrônico nº 1/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
CONVOCACÃO PERMANENTE DE LICITADORES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPLAL

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020 CASUAL - CELRUM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03390.000001060/2010  
IMPUGNANTE: SAAE BARRA DE SANTO ANTONIO

ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
CONVOCACÃO PERMANENTE DE LICITADORES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPLAL

ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
CONVOCACÃO PERMANENTE DE LICITADORES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPLAL

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020 CASUAL - CELRUM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03390.000001060/2010  
IMPUGNANTE: MUNICÍPIO BARRA DE SANTO ANTONIO